



Jornal do Síndico®

A informação dirigida

ANO XXIV - Edição Especial - COVID-19 / 2020 • www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

ATENÇÃO!
SRS. SÍNDICOS(AS)



Inscrições abertas!
Página 03

+e

ADMINISTRAÇÃO

Ser síndico numa pandemia não é nada fácil. Saiba quais são seus poderes e responsabilidades neste momento difícil. Levamos um excelente conteúdo esclarecedor e de fácil leitura.

Página 4

FINANÇAS

Equilibrar o caixa do condomínio em meio a uma crise de saúde dessas, que afeta diretamente a vida financeira de todos se tornou um problema bem sério. Leiam as dicas de um especialista!

Página 7

UTILIDADE PÚBLICA

Condomínios em todo Brasil preocupados em ajudar o próximo, estão se mobilizando para doar sangue aos Hemocentros. Se puderem ajudem, é simples e pode salvar vidas nesse momento que muitas são perdidas.

Página 12



CLASSÍNDICO

Para facilitar sua consulta criamos o **ÍNDICE DE TÍTULOS** nos classificados
Páginas 08 à 11

Distribuição Somente Digital

EDIÇÃO ESPECIAL COVID-19!



Como resolver tantos problemas nessa pandemia?
Especialistas trazem excelentes dicas a vocês síndicos e gestores para ajudar nesse momento.



TROCAMOS SUAS JANELAS E PORTAS DE FERRO OU MADEIRA POR ALUMÍNIO SEM QUEBRA DE PAREDE, AZULEJO OU DANOS NA PINTURA.

Seguimos o padrão mantendo o modelo e a cor da fachada. Pioneiros no sistema de troca há mais de **45 anos**, somos certificados pelo **ISO 9001** e temos um departamento especializado em **janelas acústicas**.
Atendemos condomínio, comércio, indústrias e hospitais em todo o estado de São Paulo.

Facilitamos o pagamento.



solicite um representante sem compromisso

Central de Atendimento:
(11) 2966-0966
www.armel.com.br
armel@armel.com.br

SEDE PRÓPRIA:
Rua Teresina, 625 - Mooca/SP.



PORTARIA VIRTUAL

A MAIOR ESTRUTURA DA AMÉRICA LATINA
PRIMEIRA EMPRESA DE PORTARIA VIRTUAL DO BRASIL



NÃO FECHÉ PORTARIA VIRTUAL SEM NOS CONSULTAR.

VENHA NOS VISITAR, SURPREENDA-SE!

Preços imbatíveis
Cobrimos qualquer orçamento

(11) 5035-5300 | (11) 94700-3098 | www.portariavirtualreal.com.br

Jornal do Síndico

ABRANGÊNCIA:
Toda a cidade de São Paulo
(11) 5572-5250
SÃO PAULO | FRANQUEADO
www.jornaldosindico.com.br/saopaulo
SÃO PAULO
saopaulo@jornaldosindico.com.br

SUGESTÕES DE PAUTAS, ENVIO DE ARTIGOS, NOTÍCIAS DO SEGMENTO ENVIAR PARA:
jornalismo@jornaldosindico.com.br



R. Eng. Américo de Carvalho Ramos, 193
Vila Guericundo | São Paulo - SP

AUTORIZADA PELA
PUBLIK EDITORA LTDA
PARA USO DA MARCA

GERÊNCIA COMERCIAL
Livia Simões de Macedo
ASSESSORIA JURÍDICA
I.S. Advogados

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Cecília Lima 3268 DRT/PB

COLABORADORES
Aline Simões Macedo de Macedo
Machado e Iglesias
Menezes e Moura
Vander Ferreira de Andrade

Criação/Diagramação
Nivas Designer

IMPRESSÃO: Mar Mar

FRANQUEADOS

CIDADE/EST.	EXEMPLARES	FONE/FAX:
Aracaju	3.000	(79) 3022-1451
Araraquara/SP	7.000	(16) 3337-1722
Baixada Santista/SP	13.500	(13) 3251-7906
Belo Horizonte/MG	16.000	(31) 3337-6030
Campinas/SP	8.000	(19) 3233-3860
Curitiba/PR	8.000	(41) 3029-9802
Fortaleza/CE	6.000	(85) 3214-4972
João Pessoa/PB	2.500	(81) 8847-9765
Niterói/RJ	5.000	(21) 2620-5472
Recife/PE	10.000	(81) 3053-9894
Rio de Janeiro/RJ	20.000	(21) 2210-2902
Salvador/BA	8.000	(71) 3354-0310
São Paulo/SP	20.000	(11) 5572-5250

TELEFONES ÚTEIS

- BOMBEIROS.....193
- COMGÁS.....0800 110197
- CET.....156
- COLETA SELETIVA.....156
- CORREIOS.....3003 0100
- DEFESA CIVIL (municipal).....199
- ELETROPAULO.....0800 7272196
- POLÍCIA MILITAR.....190
- SABESP.....195

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem a prévia autorização por escrito da ABM Editora.

Editorial

Nossa mensagem

Quando iniciamos o ano de 2020 não tínhamos ideia do tamanho dos desafios e da intensidade da força e destemor que precisaríamos empreender para superar um "inimigo invisível". Mas eis que de uma hora para outra tudo se configura de uma maneira muito rápida para nos trazer exatamente ao ponto onde estamos.

O cenário atual é sério e muito preocupante. O Brasil e o mundo inteiro atravessam o que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em março, ser uma pandemia, status que se dá quando uma epidemia se alastra por todos os continentes do globo através de um vírus altamente transmissível e de uma letalidade considerável.

Tal conjuntura, no porte que estamos vendo, somente foi visto há muitos anos passados na história mundial, na qual ainda não havíamos nascido. E como tudo que é inédito pelo menos para nós, estamos vivendo pela primeira vez e aprendendo com os próprios erros. Essa aprendizagem se dá desde o âmbito macro (da esfera das grandes autoridades econômicas, geopolíticas etc), até mesmo às nossas vidas privadas e ao gerenciamento das dinâmicas das nossas rotinas, afinal a vida precisa continuar, embora o mundo pareça estar parado.

E quem é que faz a máquina girar quando tudo parece estar estagnado, quando as pessoas parecem estar paralisadas?

É a figura do bom e competente líder que se sobressai e é capaz de guiar a reação e organizar o funcionamento das coisas para que a vida prossiga de alguma forma minimamente normal.

No contexto dos condomínios não é diferente e é o síndico quem tem que assumir essa postura e fazer ouvir a sua voz. Em um momento crítico como o que ora passamos, mais do que nunca, precisamos de síndicos fortes, ativos, de pulso firme, mas acima de tudo que se preocupem com o próximo, zelando e mantendo a ordem com calma e boa vontade, que demonstrem aos condôminos que podem por competência capitanear o barco em águas turbulentas e exercerem seus papéis de liderança.

Elaboramos esta edição especial somente DIGITAL em função da Pandemia pelo COVID-19, com o exclusivo intuito de ajudar aos síndicos e esclarecer nossos leitores nesse momento onde muitas informações são desconhecidas. Desejamos força e serenidade para lidar com os desafios da nova fase e aproveitamos para fazer o mesmo apelo tão amplamente divulgado pelas mídias, "Atendam as orientações dos profissionais da área da saúde, da ciência, nossas vidas e das pessoas que amamos estão acima de quaisquer outros interesses".

* Os Editores

INDICADORES *Fonte Bco. Central

	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
IGP-M (%)	0,45	0,80	0,40	- 0,67	- 0,01	0,68	0,30	2,09	0,48	-0,04	1,24	—
INPC (IBGE)	0,15	0,01	0,10	0,12	- 0,05	0,04	0,54	1,22	0,19	0,17	0,18	—
IPC (FIPE)	-0,02	0,15	0,14	0,33	0,00	0,16	0,68	0,94	0,29	0,11	0,10	—
CUB-SP	0,07	0,81	0,87	0,07	0,11	0,11	0,10	0,01	0,32	-0,01	0,09	—
TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POUPANÇA	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,3153	0,3153	0,3153	0,24%	0,25%
SAL. MÍNIMO	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
TJLP (% a.a.)	0,5217	0,5217	0,5217	0,4958	0,4958	0,4642	0,4642	0,4642	0,4642	0,4146	0,4146%	0,4026%

NOVA CONTRIBUIÇÃO DO INSS*

Trabalhador Assalariado

Salário contribuição	Alíquota (%)
Até 1.039,00.....	7,5%
De 1.039,00 até 2.089,60.....	9%
De 2.089,61 até 3.134,40.....	12%
De 3.134,41 até 6.101,06.....	14%

* Vigência a partir de 01.03.2020

Os novos descontos serão feitos em Abril (folha de Março). Para os pagamentos a partir de 1º de Março.

Pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior, se não houver expediente bancário na data do vencimento. A partir desse vencimento, multa de 4% (dentro de 30 dias) 7% (de 30 a 60 dias) 10% (acima de 60 dias). Juros de 1% ao mês. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

GRPS

20% sobre a Folha, como parcela do condomínio. 2% a 3% sobre a Folha (2% para risco médio e 3% para risco máximo), contribuição de acidente de trabalho 4,5 sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, Etc...)

Salário Família Até R\$ 1425,56 = R\$ 48,62
Para crianças até 14 anos ou inválidos

Fonte: IBGE, FIPE, Banco Central, Folha de São Paulo

Base de Cálculo	Alíquota a deduzir
Até R\$ 1.903,98	ISENTO
De R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5% R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15% R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5% R\$ 636,13
Acima 4.664,68	27,5% R\$ 869,36

IMPOSTO DE RENDA

Deduções: 1) R\$ 189,59 por dependentes; 2) R\$ 1.903,98 por aposentadoria (uma apenas) a quem já completou 65 anos; 3) Pensão alimentícia; 4) Valor de contribuição pago, no mês à Previdência Social.

OBRIGAÇÕES

Admissão / Demissão - comunicar ao Ministério do Trabalho, até o dia 07 do mês seguinte. Recolhimento do INSS, até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento, até o 25º dia. Se o dia do vencimento não for dia útil, será considerado antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

***PISO SALARIAL**

Gerente Condominial	R\$ 2.956,98
Zeladores	R\$ 1.498,77
Porteiros, Vigias, Cabideiros, Ascensoristas, Garagistas, Manobristas e Folguistas	R\$ 1.435,70
Faxineiro e demais empregados	R\$ 1.372,63
Acúmulo de Cargo	20%
Adicional Noturno	20%
Horas Extras	50%
Folgas Trabalhadas e Feriados	100%
Vale Alimentação	R\$ 289,12
Vale Refeição – Valor de R\$ 9,36	Por dia de trabalho

Com data base 1º de Outubro de 2019, terão reajuste de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento)

*Estudando onde fazer bons negócios?...
Confira... Aqui!*



ATENÇÃO SRS (AS)
NOVA DATA DO EVENTO
26 DE SETEMBRO 2020
O CONVITE ESTÁ FEITO!

EMPRESÁRIO ADQUIRA JÁ SEU PATROCÍNIO!

Participe, do maior evento gratuito para síndicos da cidade de São Paulo!



**400
Síndicos**



Um dia inteiro com os síndicos, palestras objetivas e atuais, Welcome Coffee, Almoço de Relacionamento, Sorteios e Excelentes Negócios!

Sua empresa frente a frente com quem decide... O Síndico.
Evento totalmente gratuito para Síndicos (as)!

Unisindico um evento de prestígio, requinte e tradição, no

Patrocinadores Ouro:

Mídia Oficial:

Jornal do Síndico
São Paulo - SP

FECOMERCIO
CENTRO FECOMERCIO DE EVENTOS



OTIS

LIQUIGÁS
BR PETROBRAS

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Reiux
Pintunas

Maiores Informações: (11) 5572-5250

www.unisindicoeventos.com.br / unisindico@unisindicoeventos.com.br

Local de Realização: Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - 1ºAnd. - Bela Vista • São Paulo - SP

Administração Por: Menezes & Moura Soluções Jurídicas

Atuação do síndico em tempos de isolamento, responsabilidades e poderes

O síndico é a figura mais importante de um condomínio, uma vez que adota a função de administrador. Assumindo o cargo, deverá exercer o seu múnus de acordo com os interesses comuns dos condôminos e cumprir os seus deveres, os quais são impostos pela lei e complementados pela convenção e pelo regimento interno.

No novo cenário de pandemia do COVID-19, no qual as pessoas foram obrigadas a aderir ao isolamento social, estão surgindo diversas dúvidas acerca dos poderes e responsabilidades do síndico no que se refere à adequação das regras condominiais às orientações emanadas pelo Poder Público.

De acordo com artigo 1.348 do Código Civil, especificamente em seu inciso V, compete ao síndico “diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores”, devendo, ainda, manter a harmonia, a saúde e a segurança de todos os seus condôminos e, se for negligente ou conivente com atos ilícitos de outros moradores, poderá responder pessoalmente pela sua omissão ou inércia (arts. 186 e 927, do CC).

A situação de pandemia exige a tomada de decisões inéditas, difíceis e de caráter excepcional, com o intuito de manter a integridade dos moradores e, ao mesmo tempo, de evitar o pânico. Mas, então, quais seriam as principais responsabilidades do síndico na administração do condomínio durante o período de isolamento social e quais as consequências no caso da sua omissão?

Vislumbramos duas esferas no campo da administração condominial que o síndico deverá priorizar no atual momento. São elas: a) saúde (que inclui diligências relacionadas à limpeza, ao estabelecimento de novos hábitos e regras de convivência e à conscientização acerca das normas regulamentadoras que tratam da situação); b) administração (que se refere aos poderes excepcionais conferidos ao síndico para dar efetividade às ações necessárias e, também, à tomada de decisões relati-



■ A situação de pandemia exige a tomada de decisões inéditas, difíceis e de caráter excepcional.

vas à estrutura, ao financeiro, à mão-de-obra interna e externa e demais questões).

No primeiro aspecto, o síndico tem por obrigação intensificar as medidas de higienização das áreas comuns tais como, disponibilizar álcool em gel, reforçar a limpeza de elevadores, portas, botões, corrimãos, maçanetas, biometria; retirar tapetes; interditar ou limitar o uso das áreas comuns para evitar a aglomeração de pessoas; emitir comunicados, entre outras providências.

Cabe ao síndico, ainda, estabelecer novas regras de convivência para que as atividades condominiais se adaptem à realidade vigente. Exemplos corriqueiros versam sobre a proibição de aluguel das unidades individuais por meio das plataformas digitais (p. ex.: Airbnb), definição de regras para delivery, uso dos elevadores, coleta do lixo, condições excepcionais para realização de obras e mudanças, normas para circulação de animais domésticos, dentre outras.

É de extrema importância que o síndico conscientize os moradores sobre a obediência das normas públicas que tratam da pandemia. Nesse sentido, o art. 5º da Lei 13.789/2020 prevê que “toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de: I - possíveis contatos com agentes infecciosos do Coronavírus; II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo Coronavírus”.

Sendo comunicado sobre a suspeita ou a confirmação de casos, o síndico deverá agir com cautela, ampliar os cuidados, evitar a exposição dos nomes dos moradores e comunicar à Vigilância Epidemiológica para receber as orientações adequadas.

A ausência de adoção das medidas de prevenção supramencionadas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na convenção ou no regimento interno, bem como a responsabilização tanto civil do síndico (por infringir os

deveres descritos no artigo 1.348 do CC), quanto pelos danos porventura causados, nos moldes dos artigos 186 e 187 do mesmo diploma legal, além do que, conforme preceituam os artigos 132 e 268 do Código Penal Brasileiro, poderá ser responsabilizado criminalmente por expor a vida ou a saúde de outrem e infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Em segundo plano, o síndico tem por obrigação examinar se há riscos na manutenção das obras durante o período da pandemia, permitindo somente as de caráter necessário ou emergencial, sob pena de ser responsabilizado pelos prejuízos que as suas ações ou omissões derem causa.

No que se refere às questões das áreas trabalhista e financeira, existem matérias específicas nesta edição, abordando estes temas.

A fim de que seus atos não sejam reprovados futuramente,

é indicada a convocação de assembleia virtual ou, ao menos, a anuência do conselho fiscal, podendo o síndico fundamentar suas decisões nos Princípios Jurídicos da Vida, da Saúde e da Supremacia dos Interesses Públicos sobre os Particulares, ratificando-as quando as assembleias forem retomadas.

Ademais, cumpre salientar que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1.179/2020, o qual estabelece um Regime Jurídico Emergencial e Transitório e confere ao síndico poderes além dos descritos no artigo 1.348 do CC.

No referido projeto, há dispositivo concedendo ao síndico o poder de suspender a utilização das áreas comuns, restringir ou proibir a realização de reuniões ou festas (inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos) e o uso das garagens por terceiros sem a necessidade de convocação de assembleia para deliberar. Define, ainda, que assuntos emergenciais, como o fim do mandato do síndico ou a prestação de contas anual, devem ser tratados em assembleias realizadas por meios virtuais.

Portanto, como representante e gestor, o síndico precisa cumprir seus deveres, levando em consideração a situação de excepcionalidade e as ordens do Poder Público. Deve agir com cautela e bom senso, analisando o caso concreto sempre que possível. Recomenda-se que suas decisões sejam baseadas em pareceres de advogados especializados, no intuito de garantir a segurança jurídica de seus atos, de evitar sua responsabilização pessoal e de incorrer nas possibilidades que ensejam a sua destituição.

É Bom Saber Por: Machado e Iglesias Sociedade de Advogados

Pandemia nos condomínios e nos contratos

Uma análise dos impactos do COVID-19 nos condomínios

Como pontifica o professor Miguel Augusto Machado de Oliveira, existem quatro fases críticas avançadas pelo intitulado “novo Coronavírus”.

A primeira fase é a crise sanitária, onde se constata um verdadeiro colapso no sistema médico-hospitalar. Faltam leitos para o atendimento de tantos doentes simultâneos.

A segunda fase é a crise do sistema funerário. Mundo afora, milhares de vítimas da doença estão sendo enterradas em verdadeiras trincheiras, a lotes, porque a demanda e o momento não permitem solenidades.

A terceira fase é a crise financeira. Tanto a bolsa de valores brasileira como as estrangeiras tiveram que acionar, por vários momentos, o chamado *circuit breaker*, que congela por certo período as operações na expectativa de que o mercado retorne menos volátil. A médio e longo prazo, veremos um cenário muito crítico, de renda e mantimentos básicos nas classes mais pobres.

A última das crises é a crise de perspectiva. É como se dissessemos, diante do espelho, no pós-pandemia, depois desse cataclisma sanitário, financeiro e social: “- E agora?”. Faltarão respostas para tantas perguntas.

O ponto é que o vírus não faz distinção entre as pessoas. Como bem disse o filósofo Luiz Felipe Pondé, em provocações que lhe foram feitas na CNN Brasil, “todos são iguais perante o vírus”.

Nas relações privadas e nos



■ O ponto é que o vírus não faz distinção entre as pessoas, “todos são iguais perante o vírus”.

condomínios, não é diferente.

Um condomínio nada mais é do que uma agremiação de pessoas provocada por um coletivo *animus domini*, isto é, pessoas que se manifestam como legítimas possuidoras/proprietárias de certo(s) bem(ns).

No cenário atual, milhões de pessoas estão sendo afetadas em sua individualidade e os moradores de condomínio não estão isentos desse sofrimento. Financeiramente falando, o cenário é muito ruim para muitos moradores, que viram sua renda ser abruptamente reduzida nestes tempos de pandemia. A consequência será o agravamento da taxa de inadimplência das quotas condominiais e mesmo que o condomínio esteja com sua saúde

financeira em dia, a situação pode comprometer gravemente as suas relações contratuais. Melhor explicando: fora os contratos de trabalho, contratos de prestação continuada, como de empreitada, serviços de jardinagem, portaria, limpeza, manutenção, dedetização, concierge, dentre tantos outros.

Para todos eles, a orientação é só uma: estabelecer revisão e equilíbrio contratuais, nesses momentos catastróficos. Isso significa dizer que o condomínio deve buscar uma redução proporcional de cada um desses contratos (especialmente porque a orientação geral é evitar aglomerações, de modo que a redução de prestadores de serviço é aconselhável, provisoriamente).

Para justificar essa readequação dos contratos existiriam ao menos três fundamentos jurídicos. O primeiro deles seria a teoria da imprevisão, que como o próprio nome indica pode ser invocada quando ocorre algum acontecimento absolutamente imprevisto pelos contratantes.

O segundo seria o chamado caso fortuito ou de força maior, que nada mais é do que o transcurso de um evento que foge ao controle humano (e por ele não provocado), que impacta negativamente nas relações públicas ou privadas.

O terceiro dos fundamentos é a máxima latina do *rebus sic stantibus*, que, em linhas gerais, quer dizer que os contratos, quando assinados, assim o são levando em conta determinadas circunstâncias de fato e de direito. Em havendo modificação dessas circunstâncias,

o contrato deve ser igualmente modificado, buscando-se o seu equilíbrio mútuo.

Já no que diz respeito aos regulamentos internos que devem ser traçados pelo condomínio, medidas de contingência devem ser adotadas, notadamente para preservar vidas humanas e atender as orientações de especialistas.

Churrasqueiras, piscinas, playgrounds, saunas, etc, devem ser fechados levando em conta o espaço e o possível distanciamento entre os usuários do local. Essa decisão é privativa e sumária do síndico, por dois motivos cruciais.

Seria um contrassenso absoluto exigir a realização de assembleia de condôminos, isso acarretaria em aglomeração. O segundo argumento é de que permitir a livre utilização de tais áreas afrontaria as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Centro de Contingência e combate ao Coronavírus do Estado de São Paulo e dos decretos federais, estaduais e municipais que tratam desse delicado tema.

É importante destacar que o síndico responde civil e criminalmente pelos atos praticados durante a vigência de seu mandato. Em situações inéditas como o Coronavírus, o seu agir é mais importante do que o seu omitir, podendo ser a omissão fator preponderante para responsabilizá-lo por haver posto à prova sua vida e vidas alheiras, em momento deveras delicado.

felipeiglesias.adv@gmail.com



Financeiramente falando, o cenário é muito ruim para muitos moradores, que viram sua renda ser abruptamente reduzida nestes tempos de pandemia

NOBREAKS PROFISSIONAIS PARA PORTARIAS

Utilizado por 8 a cada 10 empresas de portaria virtual/remota em São Paulo



Engemoura
Tecnologia Energética



EXCLUSIVIDADES:

- Monitoramento Online
- Central de Atendimento 24hs
- Autonomia de até 30 horas
- Certificado e Aprovado pelos Bombeiros

100% Clientes Satisfeitos
Mais de 700 Instalados

Ao contratar portaria virtual/remota, exija Engemoura
Com segurança não se brinca!

Central 24 horas (11) **5041-3570**
www.engemoura.com.br / contato@engemoura.com.br

Legislação Por: Aline Simões Macedo de Macedo – OAB 369.415-SP

Aspectos jurídicos trabalhistas em tempos de COVID-19

Ultimamente o mundo, virou de “Cabeça para baixo”, bem como todos os direitos e deveres, tanto de empregados, como empregadores. Como adaptar a rotina dos empregados do condomínio?

Os empregadores vêm enfrentando grandes crises financeiras em função do Coronavírus, os comércios fechando, restaurantes apenas atendendo por delivery, empresas se reinventando para “sobreviver” a essa pandemia, ou estado de “Força Maior” que tanto falam.

A pergunta é... e como ficam os condomínios? Como posso afastar meu zelador, porteiro e funcionários terceirizados de aglomerações ou atendimento ao público, visto que são atividades preponderantemente presenciais.

Em meio a todas estas questões, o governo nos trouxe diversas formas de enfrentamento deste estado de Pandemia, por meio de Medidas Provisórias (MP), onde o chefe de estado, ou seja, o Presidente edita, tais medidas que tem força de lei, pelo período de 180 dias, afim de “flexibilizar” os contratos de trabalho, para preservar tanto o faturamento das empresas, como o emprego dos funcionários, requisito muito importante para fazer nossa economia girar, uma vez que sem emprego, não há renda, e sem renda não a consumo, e sem consumo... já imaginamos onde vamos parar, certo?

Em 22.03.2020, nasce a primeira “MP”, que trata dos contratos de trabalho, sendo ela de nº 927/2020, visando dar alternativas aos empregadores de afastar seus funcionários do labor presencial, porém não os prejudicando financeiramente de forma tão brusca. Tal MP, prevê entre outras, algumas importantes alternativas como “Antecipação de Férias”, onde não se existe mais a obrigação de pré-avisar o funcionário 30 dias antes, podendo o aviso ser feito 48 horas antes do início do gozo das férias, sendo que o pagamento das férias poderá ser feito até o 5º dia útil do mês subsequente e o 1/3 poderá

ser pago junto com o 13º salário.

Outra alternativa muito interessante, foi a adoção do “Banco de Horas” (negativo), que já é muito utilizado pelas empresas, onde o funcionário primeiro trabalha, para depois usufruir de sua folga, agora na atual situação de pandemia, a situação se inverte, ou seja, o empregado fica em casa recebendo, e quando voltar ao trabalho estará “devendo” horas que podem ser compensadas em até duas horas extras por dia, no período de 18 meses, ou seja, um ano e meio.

Temos também a modalidade de “Teletrabalho”, sendo que nesta modalidade o empregado consegue desenvolver suas atividades de casa, por meios eletrônicos, o que não iremos entrar muito no assunto, visto que, não se trata tanto dos empregados de condomínio.

Mesmo com todas as alternativas trazidas pela MP927, os empregadores se viram em situação de fragilidade financeira, sendo que se iniciaram dispensas em massa de funcionários de diversos ramos de trabalho.

Assim, novamente, o Governo se viu obrigado a editar em 01.04.2020, nova MP 936/2020, afim de instituir o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”, onde dispõe de alternativas para redução salarial, bem como suspensão do contrato de trabalho, onde os empregados recebem uma complementação do salário, ou até mesmo o valor equivalente ao seguro desemprego, em forma de benefício do governo, diminuindo assim o “passivo financeiro” das empresas.

A MP936, prevê que os salários dos empregados que ganham até R\$ 3.135,00 (faixa salarial mais próxima a funcionários de condomínios), podem ter a redução de salário nas



■ O mais importante neste caso é a negociação razoável, usando sempre a boa-fé

proporções de 25%, 50% ou até 70%, pelo período de até 90 dias, juntamente com a redução da sua carga horária, ou seja, não pode haver apenas a redução de salário, deve haver obrigatoriamente a redução de trabalho, sempre preservando o salário hora, bem como o salário mínimo do funcionário, sendo que toda essa negociação pode ser feita de forma individual, ou seja, apenas entre empregado e empregador, não necessitando mais da intervenção do sindicato.

Outra alternativa trazida foi a suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias, ou seja, neste período o empregado não recebe salário da empresa, porém receberá o benefício que é o valor equivalente ao cálculo do seguro desemprego pago pelo Governo Federal. É importante sinalizar que nessa modalidade todos os benefícios dados ao empregado devem ser mantidos, (Ex. vale alimentação, vale refeição, plano de saúde), exceto o vale transporte, visto que o empregado não está se locomovendo para trabalhar, suspensão essa por contrato individual. Acontece que a MP (936) foi fortemente criticada por todo o meio jurídico trabalhista por tratar da redução salarial por contrato in-

dividual, e não por negociação coletiva, ou seja, sindicato dos empregados e sindicato dos empregadores, ao fundamento que a Constituição Federal prevê em seu art. 7º, inciso VI, que apenas se pode reduzir salário por meio de negociação coletiva. Assim, nasceu a Ação Direta de Inconstitucionalidade 6363, a fim de declarar a inconstitucionalidade da medida provisória no que tange a redução salarial por meio de acordo individual, porém, não foi esse o entendimento do Pleno do STF, onde por maioria absoluta de votos (7x3), entendeu que tal medida em época de pandemia é de fato constitucional visando a preservação do emprego e da renda, sendo dispensado no caso específico de Estado de Força Maior, e de forma provisória, a negociação coletiva.

Vimos que podemos colocar nossos funcionários de férias antecipadas, estipular banco de horas, teletrabalho, reduzir salários e até suspender os contratos de trabalho. Mas no caso específico dos condomínios, quais medidas podemos tomar para que a segurança, portaria e limpeza não fiquem defasadas de funcionários, e ao mesmo tempo reduzir gastos?

Primeiramente, sempre temos que ter em mente o uso de todos os (EPI's) Equipamentos de Proteção Individual, para não colocar o empregado exposto a riscos, fornecendo luvas, máscaras, álcool gel e limpeza adequada do ambiente de trabalho, juntamente com todo treinamento e fiscalização correta do ambiente de trabalho.

Após tais cuidados, uma alternativa interessante de reduzir gastos é a redução de salários e readequação das escalas de trabalho dos funcionários, para que menos funcionários trabalhem em uma mesma escala, até porque a rotatividade de pessoas nos condomínios foi bruscamente reduzida com o isolamento social, não necessitando de tantos funcionários em um mesmo horário de trabalho.

Investir em portaria virtual / remota para diminuição de funcionários no posto de trabalho também é uma alternativa interessante, visto que a portaria virtual / remota pode ser comandada por um funcionário a distância.

Com relação aos empregados terceirizados, é importante que o síndico e a administração estejam sempre fiscalizando o uso dos EPIs, bem como se estão seguindo o protocolo de higiene e segurança do trabalho, haja vista que em eventual descumprimento pela terceirizada, o condomínio poderá ser responsabilizado de forma subsidiária. O mais importante neste caso é a negociação razoável, usando sempre a boa-fé tanto pelo empregador, como pelo empregado de entender a atual situação do mercado, visando preservar empregos, saúde e dignidade da pessoa enquanto ser humano, para que esse cenário termine com o mínimo de sequelas possíveis.

Finanças Por: Dr. Vander Ferreira de Andrade

Gestão Financeira de Condomínios em tempo de COVID-19

A descoberta de um agente difusor de doença altamente contagiosa, assim identificado como o novo Coronavírus, demandou da Organização Mundial de Saúde declarar em 30 de janeiro de 2020, que a propagação da COVID-19 significava uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, de acordo com o preceituado no Regulamento Sanitário Internacional e, sequencialmente, em 11 de março de 2020, a doença foi classificada pela mesma entidade como uma pandemia.

Com a classificação da Covid-19 em uma pandemia as autoridades governamentais brasileiras não tardaram a determinar a imposição de rigorosas restrições sanitárias, consistentes no fechamento ou interrupção temporária de atividades comerciais e industriais, fato este que, de imediato, como que em reação em cadeia, passou a impactar o aumento do desemprego, o encerramento de empresas, a suspensão de contratos de trabalho, entre outros efeitos deletérios, daí decorrendo grave preocupação de todos os gestores, inclusive aqueles que tem sob a sua égide a responsabilidade direta ou indireta na gestão condominial.

Algumas questões passaram a ser formuladas, no sentido se seria possível suspender ou reduzir as cotas condominiais, se era recomendável fazer uso do fundo de reserva para atendimento das despesas correntes, bem como se seria possível mitigar despesas de toda ordem, tudo para o fim de manter equilibrada e preservada a saúde financeira do condomínio em tempos de pandemia.

Para melhor explicitar o nosso entendimento a respeito do que pode ou não ser feito para manter a equação econômico-financeira estável, enunciaremos alguns aspectos que preferimos classificá-los numa primeira categoria denominada de "medidas intangíveis" e de um segundo grupo, chamado de "medidas flexíveis".

No bojo das medidas intangíveis situa-se, precipuamente, a gestão das cotas condominiais regulares, a qual não deve ser fruto de nenhum tipo de alinhamento para menor, seja concedendo descontos, seja diferindo benesses de qualquer



■ O que pode ou não ser feito para manter a equação econômico-financeira estável, "medidas intangíveis" e "medidas flexíveis", leiam

ordem, ao contrário, justamente nesse período de expressiva preocupação, deve o síndico atentar para a necessidade de aprimorar o acompanhamento do fluxo de pagamento mensal dos condôminos bem como o de otimizar junto à administradora ou departamento jurídico do condomínio, a dinâmica do processo de cobrança, que deve se pautar pela maior celeridade e efetividade possível, valendo-se para esse fim, em caráter aditivo, de ferramentas inteligentes e tecnológicas como as que se referem aos softwares de gestão financeira, bem como de mecanismos de auto ou de heterocomposição, tais como a conciliação e a mediação.

O caráter intangível da manutenção regular do pagamento das cotas condominiais decorre do fato de que, mesmo durante o período de crise sanitária, o condomínio terá que prosseguir arcando com as chamadas despesas correntes, mesmo as que dizem respeito ao pagamento de funcionários ou de serviços proporcionados por empresas terceirizadas, assim como as contas de consumo em geral, sendo certo

que a pandemia, de per si, não se descortina como uma situação especial que justifique o inadimplemento dos condôminos.

Assim se, por um lado, o condômino persiste diante de sua indissociável obrigação de pagar regularmente a cota condominial, como tal determina a lei, eis que nesse sentido preconiza o art. 1336, inciso I do Código Civil, ser dever do condômino "contribuir para as despesas do condomínio...", de outro lado, segue sem solução de continuidade, como múnus inafastável do síndico, a prerrogativa vinculante de "cobrar dos condôminos as suas contribuições..." (art. 1348, VII do Código Civil), eis que as cotas condominiais se prestam, sobretudo, para a conservação e a guarda das partes comuns e regularidade da prestação dos serviços que interessem aos possuidores, como assinala com propriedade o inciso V do art. 1348 do mesmo diploma legal.

Na seara das medidas flexíveis, nos referimos a realização de estudos de obtenção de receita como o início de um processo de renegociação

imediate de contratos com prestadores de serviço objetivando a distensão dos compromissos ou ajustamento de regras de flexibilização das obrigações negociais, tanto a partir da redução de valores como da possível fixação de valor fixo programado por período determinado.

Situam-se ainda nesse segundo grupo a realização de frentes de trabalho multitarefa com os próprios condôminos, objetivando alcançar possíveis resultados financeiros que, ainda que diminutos, podem trazer efeitos benéficos como a integração dos moradores e o fortalecimento do senso de convivência comunitária.

Outra medida que se situa no campo das possíveis ações é a realização de uma campanha para contenção e redução do consumo de água e de energia elétrica da área comum, eis que sabidamente as unidades tendem a ter um número maior de pessoas no ambiente residencial, potencializando o aumento de despesas nessa área; para esse fim, o fechamento de piscinas, salões de festas e demais áreas de convivência, já terão, a par

de garantir a observância dos cuidados com a saúde, contribuído igualmente para a redução das despesas próprias da manutenção.

Uma medida mais arrojada, mas plenamente possível, e que deve ser perquirida apartir do exame acurado da realidade financeira de cada condomínio, tangencia a realização de tratativas com entidades bancárias buscando a obtenção de crédito especial e a realização de acordos com agências de governo e com concessionárias de serviço público responsáveis pela cobrança de taxas, preços públicos e tributos diversos, tendo como parâmetro a sinalização constante dos atos normativos expedidos pelos entes governamentais.

No que tange a gestão dos empregados, nessa mesma edição temos uma matéria que descreve em detalhes o que poderá ser adotado.

Entendemos de toda forma prudente, seja a partir das medidas intangíveis, seja com respeito às medidas flexíveis, observar com especial atenção o status da inadimplência, pois está corre de fato o risco de se potencializar durante o período de pandemia e o que vier a lhe suceder. Não olvidando o fato de que o síndico segue indicado na lei como o responsável direto por observar o cumprimento com exatidão das normas que regem o condomínio e que nesse momento de especial comoção se encontram a sua disposição para realizar um processo de gestão inovador, indispensável para atravessarmos com êxito esse grave momento que a todos nos atinge.

*Vander Ferreira de Andrade. Advogado. Especialista, Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor do MBA em Direito Imobiliário das Faculdades Legale.

Classíndico®

EDIÇÃO ESPECIAL
COVID-19/2020

Jornal do Síndico

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS

ÍNDICE DE TÍTULOS



ACADEMIA.....	Pág.08	DESENTUPIDORA.....	Pág.09	PISOS / TRATAMENTOS.....	Pág.10
ADMINISTRADORA.....	Pág.08	ENCANADOR / HIDRÁULICA.....	Pág.09	PORTA CORTA-FOGO.....	Pág.10
ADVOGADOS.....	Pág.08	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	Pág.09	PORTÕES AUTOMÁTICOS.....	Pág.10
ÁGUA POTÁVEL.....	Pág.08	IMPERMEABILIZAÇÃO.....	Pág.09	QUADRAS POLIESPORTIVAS.....	Pág.11
ANTENAS.....	Pág.08	INCÊNDIO / SEGURANÇA.....	Pág.09	REFORMAS.....	Pág.11
BOMBAS.....	Pág.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	Pág.10	SEGURANÇA ELETRÔNICA.....	Pág.11
CALHAS E RUFOS.....	Pág.09	MÁQUINAS DESENTUPIDORAS.....	Pág.10	TELHADOS.....	Pág.11
CARTÃO DE ESTACIONAMENTO.....	Pág.09	MOLAS P/ PORTAS.....	Pág.10	TERCEIRIZAÇÃO.....	Pág.11
COBRANÇA.....	Pág.09	PÁRA-RAIOS.....	Pág.10		
CORRIMÃOS.....	Pág.09	PINTURAS.....	Pág.10		

Academia

FRS SPORTS Distribuidor e Assistência Técnica Autorizada Movement!
Especializada em Venda, Locação e Manutenção em Equipamentos de Ginástica
☎ (11) 3487-1093 / 2659-2951
www.frsports.com.br

FITNESS Help REVENDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA
Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos
☎ (11) 2506-6477
fitness_help@hotmail.com www.fitnesshelp.com.br

Visite nosso site
www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

Advogados

DCSS ADVOGADOS ASSOCIADOS
* Cobranças de Quotas Condominiais;
* Assessoria Jurídica p/ Condomínios;
* Defesas Condominiais;
* Ações contra Construtoras;
* Direito Tributário
☎ (11) 3587.1290 / 95784.1630 / 98204.4615

SIMÕES MACEDO ADVOCACIA TRABALHISTA
Consultivo e Preventivo Trabalhista
Reclamações e Defesas Acordos Extrajudiciais
"Nosso diferencial é nossa especialidade"
☎ (11) 98296-9376 Whatsapp
contato@simoesmacedoadv.com

Jaimé Tubarão ADVOCACIA
• QUESTÕES CONDOMINIAIS
• COBRANÇA • TRABALHISTA • AUDITORIA
☎ (11) 98202-1861 | ☎ (11) 3798-1861
jaimetubarao@gmail.com

Administradora

ADAPLAN CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS
Descubra porque 93% dos nossos clientes foram indicados por outros!
Desde 1979 cuidando do que é importante
☎ (11) 2189-2600 www.adaplan.com.br

Lins mais Predial Administração de Condomínios e Imóveis
Intermediações | Vendas | Locações
Depto Jurídico Próprio Especializado
CRECI 20.924-J ESTACIONAMENTO NO LOCAL
Tradição e qualidade em bons negócios
www.linsmaispredial.com.br ☎ (11) 3272-0033

Nova Era SEDE PRÓPRIA
✓ VENDAS E LOCAÇÕES
✓ AVALIAÇÕES
✓ SÍNDICO PROFISSIONAL
✓ DEPTO. JURÍDICO PRÓPRIO
Administração de Imóveis e Condomínios
www.imeisnovaera.com
SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS
☎ (11) 2061-5402
☎ (11) 2063-2198

Fonsi condomínios Desde 1982
Experiência em ADMINISTRAÇÃO de CONDOMÍNIOS 37 ANOS
EFICIÊNCIA, SERIEDADE E PROFISSIONALISMO A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO.
Pabx: (11) 3259-2020
SEDE PRÓPRIA: Rua da Consolação, 37 | 4º andar | São Paulo-SP

LR LIMA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS COM TRANSPARÊNCIA E HONESTIDADE
Serviços Contábeis | Financeiros
RH | Manutenção | Jurídico
☎ (11) 3662-4268 ☎ (11) 9.8803-1836
www.rlimaadm.com sac@rlimaadm.com

É NA CRISE QUE PRECISAMOS APARECER
ANUNCIE PARA FAZER A DIFERENÇA.
Jornal do Síndico
☎ (11) 5572-5250
saopaulo@jornaldosindico.com.br

Água Potável

Fonte Celeste Água Potável
www.fonteceleste.com.br
contato@fonteceleste.com.br
ATENDEMOS:
• Condomínios • Obras
• Piscinas • Eventos
Av. Doutor Ezequiel Campos Dias, 123
Jardim Jussara - SP.

Antenas

EUROSAT
• Antena Coletiva Digital • Alarmes
• CFTV • DVR • Interfones
• Portões Automáticos • Sensores
Contrato de Manutenção
☎ 11 2258.8170 | 2258.4035
www.eurosatt.com.br

INTEL IMAGEM
Antena Coletiva Digital
• Projetos • Instalação • Manutenção
☎ (11) 99207-1144 / 99545-4070
intel.imagem@hotmail.com

Bombas

BOMBAS IPIRANGA VENDAS - PROJETOS - INSTALAÇÃO
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ATENDIMENTO 24 HORAS
BOMBAS - FILTROS - SISTEMAS
GRUNDFOS, Jacuzzi, KSB, abs sulzer, rowa, GRAMM, água e vida, PRESERVEI, CBI
PABX: 2061-2000 - PLANTÃO NOTURNO: 2061-9393 - SOS: 9 7087-1595
WWW.BOMBASIPIRANGA.COM.BR

PORTO BOMBAS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA GERAL
Manutenção de Bombas; Painéis de Comando;
Limpeza e Impermeabilização de Caixas D'Água;
Troca de Barriletes; Canos; Desentupimentos;
Filtros de Piscinas; etc SEDE PRÓPRIA
☎ (11) 3911-4816 | 9 9547-1376 Plantão 24hs
www.portobombas.net.br | portobombas@gmail.com

Calhas e Rufos

Camila Calhas

- Calhas p/ Chuva
- Rufos sob Medida
- Instalação e Reforma de Telhados
- Coifas e tubos em chapa galvanizada

3903-1974
95133-1375

Atendemos São Paulo e Grande São Paulo

RP CALHAS ROMEU PIRITUBA

- ▶ CALHAS E RUFOS SOB MEDIDA
- ▶ INSTALAÇÃO E REFORMAS DE TELHADOS
- ▶ ACABAMENTOS P/ CHURRASQUEIRAS

2 ANOS DE GARANTIA

(11) 2589-3242

13 anos de Experiência (11) 98989-2658 | (11) 98948-4665

Calhas Portela

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO

Calhas - Rufos - Coifas
Galvanizadas - Alumínio - Inox

Orçamento sem compromisso

(11) 3931-4514
(11) 96011-4225

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, MasterCard, etc.

www.calhasportela.com.br | calhasportela@terra.com.br

Cartão de Estacionamento

ORGANIZE SUA GARAGEM

L3.COM 18 anos PEÇA AMOSTRA (13) 3481-2472

atendemos todo Brasil GRÁTIS (13) 98822-2035

email: atendimentoL3@yahoo.com.br

WWW.CARTAODEESTACIONAMENTO.COM.BR

Cobrança

VJ Cobrança

- ✓ Cobrança Extrajudicial Ativa e Judicial
- ✓ Protestos ✓ Plantões de Cobrança
- ✓ Acordos e Conciliações
- ✓ Acompanhamento de Assembleias

Atendemos Condomínios Residenciais e Comerciais

(11) 5563-1111
(11) 97720-9444

www.vjassessoria.com | assessoria.cobranca@vjassessoria.com

Corrimãos

TITANIA Corrimãos

Corrimãos de seu Condomínio de acordo com as normas ABNT em tubos redondos de 38mm, ininterruptos, articulados com altura específica p/ aprovação de AVCB.

(11) 4368-6418 | (11) 94732-3116

www.titaniacorrirmaos.com | titaniacorrirmaos@gmail.com

Desentupidora

HIDROSUL

ENTUPIU!!!

DESENTUPIDORA DE ESGOTOS

Esgotos - Pias - Tanque Ralos - Águas Pluviais e Colunas

Limpeza de Fossas, Caixas de Gordura e Poços de Recalque

5523.9000 | 5686.9000

www.hidrosuldesentupidora.com.br Atendimento 24hs

Encanador / Hidráulica

GP Empreiteira

ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

- ✓ Tubulação de gás
- ✓ Hidrante
- ✓ Coluna
- ✓ Esgoto
- ✓ Recalque
- ✓ Desentupimento
- ✓ Impermeabilização de Caixa D'Água
- ✓ Lajes de Cobertura
- ✓ Área Circular
- ✓ Piscinas
- ✓ Jardins
- ✓ Quadras

Visita e orçamento sem compromisso

www.empreiteiragp.com.br (11) 2609-7195
contato@empreiteiragp.com.br (11) 93005-0376

HIDRÁULICA HDL E CNN EMPREITEIRA DE OBRAS

- ✓ Troca de colunas de água quente e fria
- ✓ Barriletes
- ✓ Tubulação de Gás
- ✓ Impermeabilização
- ✓ Serviços de Telhado
- ✓ Desentupimento
- ✓ Lavagem e Desinfecção de Caixas D'Água

(11) 3207-5217 | 3277-2894

grupocnn@outlook.com

HIDRA R&R

VISITA GRÁTIS

- Troca de Coluna e Barrilete
- Limpeza e Impermeabilização de Caixas D'Água
- Desentupimento
- Reforma de Telhados
- Pinturas Residenciais

(11) 98550-9852
(11) 98569-3228

rhidra@gmail.com orçamento s/ compromisso

HIDRÁULICA POMPÉIA

PLANTÃO 24HS

Troca de Colunas / Barriletes / Recalques (11) 2371-2839

Hidrantes / Desentupimentos e (11) 95109-3273

Eliminação de Vazamentos em Geral (11) 96365-4417

Preços especiais e parcelamento p/ condomínios | hidraulicapompeia@hotmail.com

Esquadrias de Alumínio

ALUMIP

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

- ✓ JANELAS DE ALUMÍNIO SOB MEDIDA
- ✓ TROCA DE JANELAS SEM QUEBRA DE ALVENARIA
- ✓ PERSIANAS DE ENROLAR MANUAL E AUTOMATIZADA
- ✓ MURO DE VIDRO PARA CONDOMÍNIO

(11) 94038-2503 / 98136-6567

www.alumipesquadrias.com.br

Impermeabilização

Sipan

IMPERMEABILIZAÇÃO

- LAJE DE COBERTURA E PÁTIO
- RAMPA DE ACESSO À GARAGEM
- RESERVATÓRIO DE ÁGUA (Superior e Inferior)
- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TELhado
- HIDRÁULICA ▪ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

20 ANOS DE MERCADO

(11) 5515-6116 | 99449-6474

www.sipan.com.br | sipaninstalacoes@uol.com.br

TAMIRES ENGENHARIA

IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORMA

30 ANOS DE EXPERIÊNCIA

- Impermeabilização de laje | Telhado | Cortina
- Piscina | Caixa D'Água | Poço de Elevador
- Pintura Predial | Locação de Caçamba para entulho

(11) 2947-6577 | (11) 99247-1865 / 98131-6814

www.tamiresempreiteira.com | tamiresempreiteira@gmail.com

Impermeabilização - continuação

ACR-TEC

IMPERMEABILIZAÇÕES

Térreo | Cobertura | Piscinas Reservatórios | Caixas D'água

*Mantas asfálticas e líquidas *Poliméricas *Poliuretanos, Etc

Serviços em: Shoppings, Condomínios, Construtoras, Residências e Indústrias

www.acrtecimp.com.br - 33 Anos de Experiência

(11) 3862-6361 | 97240-0586 contato@acrtecimp.com.br

BRT BRASTANE

Impermeabilizadora

ESPECIALIDADE EM IMPERMEABILIZAÇÃO DE:

- LAJES DE COBERTURA
- PISCINAS • CAIXAS D'ÁGUA
- JARDINEIRAS • RESERVATÓRIOS
- TÊRREOS • ÁREAS FRIAS

CNPJ: 28.453.691/0001-06

brastane@brastane.com.br (11) 2035-1831

(11) 99828-9993 / 97050-6115

Incêndio / Segurança

R&C CONSULTORIA EMPRESARIAL

SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE

MANUTENÇÃO E VENDAS DE PORTAS CORTA-FOGO

- ✓ Elaboração de Projeto e Combate a Incêndio
- ✓ Treinamento de Brigada
- ✓ Extintores, Mangueiras, Esguichos
- ✓ Placas de Sinalização
- ✓ Segurança do Trabalho
- ✓ PPR, PCMSO, ASO, PPP
- ✓ Para Raios (Leitura Ôhmica)

AVCB - VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CREA-SP

(11) 2241-2847 | 2533-1565

Whatsapp - 9 4713-6485

www.reconsultoriaempresarial.com.br

contato@reconsultoriaempresarial.com.br

Sipan

AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE:

- COMBATE A INCÊNDIO E REFORMA DO CENTRO DE MEDIÇÃO DA ENEL
- BOMBA DE INCÊNDIO | REDE DE HIDRANTES
- ALARME DE INCÊNDIO | PORTA CORTA FOGO
- TROCA DE PRUMADAS ELÉTRICAS

Orçamento sem Compromisso

(11) 5515-6116 | 99449-6474

www.sipan.com.br | sipaninstalacoes@uol.com.br

RECONNSTEK

SOLUÇÕES EM PROJETOS E SERVIÇOS

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

- Projeto de Combate a Incêndio
- Renovação / Regularização do AVCB
- Equipamentos de Incêndio
- Atestados / Laudos
- Inspeção Predial
- Brigada de Incêndio
- Reforma / Adequação as Exigências do Corpo de Bombeiros

(11) 3384-6538 / 94007-8681

www.reconnstek.com.br | comercial@reconnstek.com.br

WATERFIRE

PRODUTOS E SERVIÇOS

- AVCB
- PROJETO TÉCNICO
- VENDA DE EQUIPAMENTOS
- ATESTADOS
- BRIGADA DE INCÊNDIO

O SEU AVCB ESTÁ VIGENTE? RENOVE CONOSCO!

(11) 2376-7757 / 96872-8022

comercial@waterfire.net.br | www.waterfire.net.br

QUALY

ASSESSORIA E TREINAMENTOS PROJETOS AVCB/CLCB

ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO NO CORPO DE BOMBEIROS

- Instalação de Hidrantes
- Alarme de Incêndio
- Extintores
- Sinalização
- Laudos de Elétrica
- SPDA
- SCI
- Entre outros

contato@qualyassessoria.com.br (11) 95765-0000

Instalações Eléctricas

Sipan

- PROJETO E REFORMA DE CENTRO DE MEDIÇÃO DA ENEL
- TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA COMUM
- LUZ DE EMERGÊNCIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 8 HORAS
- AVCB

Orçamento sem Compromisso

20 ANOS DE MERCADO

(11) 5515-6116 | 99449-6474

www.sipan.com.br | sipaninstalacoes@uol.com.br

ELLOS instalações eléctricas

www.ellosinstaladora.com.br | ellos.instaladora@uol.com.br

Entrada de Energia | Centro de Medição Prumadas Eléctricas | Quadros de Força Para Raios e DPS | Laudo Técnico para Possibilidade de Instalação de Ar Condicionado.

(11) 2061-6415 | 2068-3882

Rua do Manifesto, 237 - Ipiranga - SP

Máquinas Desentupidoras

BRUTA MÁQUINA P/ DESENTUPIMENTO

- Máquinas novas, usadas, nacionais e importadas
- Manutenção, Peças e Acessórios para qualquer marca e ano de fabricação

(11) 5841.0245 | 97713.9000

www.maquinadesentupidora.com

Molas para Portas

Designer Glass FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOLAS DORMA

Ligue agora e peça um orçamento!

Molas p/ Piso, Molas Aéreas, Molas p/ Elevador, Barras Antipânico

3901.4530 | (11) 3902.7221 | 3569.6750

DORMA Distribuidor Autorizado

Pára-Raios

ASA PÁRA-RAIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

- Laudo Técnico
- Medição Ôhmica
- DPS

WhatsApp (11) 94679-6757

(11) 2208-0241 | www.asapara-raios.com.br

Pisos / Tratamentos

Limpiso RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA EPOXI

LIMPAMOS E TRATAMOS TODOS OS TIPOS DE PISO

(11) 3424-4428 / 4930-2190

www.limpiso.com.br - contato@limpiso.com.br

MÁRMORES E GRANILITES Tratamento | Restauração | Aplicação de Pisos

- Mármore - Granito - Granilite - Ardósia
- Piso em Garagem - Polimento de Escadaria Predial

(11) 98095-8087 / 95605-3052

marmoresegranilites.com.br | borgesoliveira287@gmail.com

Pinturas

A BRASILEIRA PINTURAS Engenharia Técnica em Recuperações Prediais

- LAVAGEM E REJUNTAMENTO DE PASTILHAS
- PINTURAS E REFORMAS PREDIAIS
- TRATAMENTO DE CONCRETO E TIJOLO À VISTA

*Funcionários próprios *Engenheiro responsável

Pagamento em 30 vezes. 40 anos no mercado.

Orçamento sem Compromisso

CREA

Tel.: (11) 5062.7790

www.abrasileirapinturas.com.br | E-mail: abrasileira@abrasileirapinturas.com.br

RESTAURAÇÃO DE FACHADAS FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS Eng.º Responsável

PACTUAL SERVIÇOS

- Pinturas Interna e Externa
- Tratamento de Trincas e Fisuras
- Aplicação de Textura e Grafiato
- Lavagem e Rejuntamento de Pastilhas
- Impermeabilização de Concreto Aparente

Pagamento em até 10x s/ juros

Orçamentos sem compromisso - Seguros da obra

Consulte-nos (11) 4308-3435 / 4308-3641

www.pactualservicos.com.br - pactual@pactualservicos.com.br

RESNNER PINTURAS E RESTAURAÇÃO DE FACHADAS

- Construção Civil
- Elétrica / Hidráulica
- Impermeabilização
- Divisórias de Gesso / Drywall

Em até 10x sem juros

NÃO COBRAMOS VISITAS TÉCNICAS

www.resnnerpinturasereformas.com.br

Tel.: (11) contato@resnnerpinturasereformas.com.br

2389-6935 / 94698-2302 NR-35 | CREA 5063356727-SP

Oliver Reformas PINTURAS E REFORMAS DE FACHADAS

- PINTURAS E REFORMAS PREDIAIS
- RESTAURAÇÃO E REJUNTAMENTO DE PASTILHAS
- TRATAMENTO DE CONCRETO E TIJOLO A VISTA
- IMPERMEABILIZAÇÕES DE CAIXAS D'ÁGUA

LIGUE AGORA! (11)99585-6977 | (11)93800-8167

oliver_reforma@hotmail.com

PAGAMENTO FACILITADO ORÇAMENTO S/COMPROMISSO

PINTURAS - PREDIAL - COMERCIAL - INDUSTRIAL

UNIQUE PINTURAS

- Tratamentos de Trincas e Fisuras
- Aplicação de Massa Texturizada em Geral
- Pinturas em Geral / Interna e Externa
- Reposição e Rejuntamento de Pastilhas
- Tratamento e Estucamento de Concreto Aparente
- Seguro de Acidente (Responsabilidade Civil)

(11) 5631-2099 | (11) 5631-0818 | (11) 99942-6412

CONSERVANDO E VALORIZANDO SEU IMÓVEL

www.uniquepinturas.com.br | uniquepinturas@uol.com.br

Roma Pinturas CREA-SP

- Pinturas Prediais
- Restauração de Fachada
- Recuperação Estrutural
- Recuperação de Pastilhas

PAGTO FACILITADO

Tel.: (11) 5584.5650

roma@romapinturas.com.br

LEIM PINTURAS

CREA-SP Eng. Civil: 5.060.117.969 EMISSÃO DE ART

Seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais.

- Pinturas e Repinturas
- Lavagem de Fachadas
- Tratamento de Trincas
- Impermeabilização Geral
- Tratamento de Ferragens
- Calafetação de Janelas
- Rejuntamento de Pastilhas
- Recuperação Estrutural

Qualidade Garantia Segurança

TINTA ENTREGUE DIRETO DA FÁBRICA

www.lbmpinturas.com.br | contato@lbmpinturas.com.br

(11) 5621-2910 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Pinturas -continuação

Pamebo pinturas

- Pinturas Externas e Internas
- Tratamento de Trincas
- Rejuntamento de Pastilhas e Texturas

Fones: (11) 5549-7175 | (11) 99703-4509

orcamentos@pamebopinturas.com.br

PINTURAS E RESTAURAÇÃO DE FACHADAS

- Pinturas em Geral e Limpeza de Fachadas;
- Tratamento de Trincas e Fisuras;
- Reposição de Pastilhas;
- Impermeabilização e Selamento

10 anos no mercado

(11) 5626-3584 / 96598-5654 / 97112-2788

www.japintura.com.br / japinturas1@hotmail.com

Joiá Técnica PINTURAS PREDIAIS

- Lavagem de Pastilhas • Restauração de Fachadas
- Tratamento de Trincas • Concreto e Tijolo Aparente
- Telhados • Calhas e Rufos

Qualidade e Atendimento

(11) 4642-4924 | (11) 97262-4333

www.joiatecnicapinturas.com.br / joiapinturas@yahoo.com.br

FORTALEZA PINTURAS RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTOS EM GERAL

- Hidro-jateamento | Impermeabilização de Fachadas
- Limpeza de Vidros | Serviços de Gesso

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

(11) 4171-9990 / 94966-4768 | 96760-3494

fortalezamartinspinturas@hotmail.com

Porta Corta-Fogo

C.A. Monteiro Portas Corta Fogo

- Fechaduras • Dobradiças • Molas Aéreas
- Barra Anti-Pânico • Manutenção / Consertos

www.camonteiro.com.br | vendas@camonteiro.com.br

(11) 5562-0516 / 5562-0994 | (11) 9 5487-7273

Portões Automáticos

Manutenção em Portões Automáticos

PORTOMATIC 23 Anos no Mercado

- Antenas Coletivas
- Interfone
- CFTV

www.portomatic.com.br | marcioportomatic@gmail.com

PROMOÇÃO *Manutenção de portões a partir de R\$ 89,90

*Mediante contrato básico "Deus é Fiel" (11) 94048-9339

Fabricação / Venda e Manutenção de Portões Automáticos

Cabo de Aço no seu Portão JAMAIS!

Substitua por Corrente c/ até 5 anos de Garantia Adequamos seu Condomínio p/ Portaria Digital

(11) 2232-7025 / 2283-3739 / 99963-2376

Av. Meireles Reis, 18 (Eq. c/ Av. Eng. Caetano Alves, 6565)

INAC SEU BRAÇO DIREITO NA MANUTENÇÃO

- Automatização, Conserto de Motores e Portões em Geral
- CFTV | Controle de Acesso
- Serralheria e Acessórios

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

inacitda@terra.com.br

(11) 4077-4302 | (11) 93000-1967 | (11) 95798-2735

Srs. Síndicos(as) a partir de agora você pode enviar Sugestões de **pautas, artigos, notícias** do segmento para:

Jornal do Síndico

jornalismo@jornaldosindico.com.br

Quadras Poliesportivas

Construtora Mleão
REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS
☎ (11) 94741-9985
www.construtoramleao.com.br

Segurança Eletrônica

Turchial
CFTV | CONTROLE DE ACESSO | CERCA ELÉTRICA
INTERFONES | FECHADURAS
AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES
MANUTENÇÃO MENSAL
Fornecedores: Peccinini, Intelbraz Control, LINEAR-HCS, HIKVISION
☎ (11) 2538-0267 / 96607-1510
www.turchial.com.br

Reformas

EDIFICARE
ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO
20 anos
REFORMANDO E MODERNIZANDO SEU CONDOMÍNIO
SERVIÇOS: PROJETOS LAUDOS, EMPREITEIRA, RETROFITOS FACHADAS, PINTURAS CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO REVESTIMENTOS, ELÉTRICA HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO PREDIAL
☎ (11) 2021-8814
www.edificareconstrucoes.com.br

Jornal do Síndico
ESPAÇO RESERVADO PARA SEU ANÚNCIO!
☎ (11) 5572.5250
www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

Telhados

Telhados Novos e Reformas
Calhas e Rufos
QUALIDADE É NOSSO FORTE!
5 ANOS DE GARANTIA
☎ (11) 2791-7975 • 2642-0739
www.telhadoscosta.com.br

NVA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Financiamento em 48x
Reformas, Pintura e Retrofit
Recuperação Estrutural • Fachada
Piso de Concreto • Impermeabilização
☎ (11) 5585.0933 / 95765.8234
nva@nvaengenharia.com.br

Elite Telhados
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TELHADOS
A experiência que seu telhado necessita
Trabalhamos com todos os tipos de telhados e estruturas.
5 Anos de Garantia
☎ (11) 3932-1792 / 3932-5693 / 9.5857-2885
www.elitetelhados.com.br

GRM engenharia
✓ Construção | Reformas
✓ Impermeabilização | Pinturas
✓ Restauração de Fachadas
☎ (11) 3277-2830 | ☎ (11) 97163-8141
www.grmengenharia.com.br

TELHADOS ROCHA
Construção e Reformas
Telhados | Calhas | Rufos
Barras de 7 metros sem emendas
orçamento s/ compromisso
☎ (11) 2753-6661 / 99281-4044
orcamento@telhadosrocha.com.br

CLIMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Reformas em Geral com ART
Pinturas • Impermeabilizações
Restauração e Fachadas em Pele de Vidro
☎ (11) 99504-0879 / 99984-3754 / 94080-4043
www.carloslimaengenharia.com

TELHADOS VITÓRIA
Estruturas Metálicas e Madeira
ACEITAMOS CONSTRUCARD
• Coberturas em Geral
• Estacionamentos • Quadras Esportivas
• Condomínios Residenciais e Comerciais
☎ (11) 3805-9388
contato@telhadosvitoria.com.br

Visite nosso site
www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

R.Y.R Empreiteira
REFORMAS E CONSTRUÇÕES Parcelamos em até 16x
24 ANOS
✓ Pinturas
✓ Hidráulica e Elétrica
✓ Impermeabilização
✓ Limpeza de Caixas D'Água
☎ (11) 2705-4612 / 97306-3788
ryr@superig.com.br

Terceirização

FALB REFORMAS EM GERAL COM ART
✓ Recuperação Estrutural
✓ Pisos de Concreto ✓ Impermeabilização
✓ Hidráulica / Elétrica ✓ Acabamentos
☎ (11) 3895-9731
falbconstrucoes@gmail.com

STARLIGHT 23 ANOS
FACILITIES SERVICES
✓ PORTARIA ✓ SERVIÇOS GERAIS ✓ LIMPEZA
AGENDE UMA VISITA! ☎ comercial@starlight.srv.br
starlight.srv.br starlightserv ☎ 11 5666.6410 . 5666.2251

Dicas

Aparelhos eletrônicos

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) da Cidade de São Paulo lançou um comunicado com recomendações para contenção da Covid-19 voltadas aos condomínios residenciais. Dentre outras informações, o documento diz que é recomendável eleger um funcionário, por turno de trabalho, para usar o interfone e telefone na estação de trabalho.

Deve-se higienizar tais aparelhos (que ficam em constante contato com gotículas de saliva), a cada turno de trabalho ou sempre que houver alternância de uso com outra pessoa. É adequado seguir as recomendações do fabricante para desinfecção de equipamentos eletrônicos como computadores e laptops. Para facilitar a higienização do teclado de computador/laptop, sugere-se a colocação de filme plástico sobre a superfície, o qual precisa ser trocado no início de cada turno de trabalho, ou sempre que houver alternância de uso entre pessoas.



Uso dos elevadores

Durante a pandemia, a aglomeração de pessoas em espaços confinados é algo a ser evitado o máximo possível. Assim, é recomendável afixar cartazes dentro e fora dos elevadores sociais e de serviço, orientando o uso mais adequado desses equipamentos do condomínio, a fim de minimizar o risco de transmissão de vírus e contaminação por Covid-19.

São recomendações importantes:

- 1) passar álcool gel 70% antes e depois de acionar o painel de controle do elevador e de pegar na porta dele (se esta não for automática);
- 2) preferencialmente utilizar o elevador sozinho ou com pessoas que habitam o mesmo apartamento;
- 3) não entrar em elevador cheio e não conversar dentro do elevador, evitando espalhar gotículas de saliva pelo ambiente e em suspensão no ar.

A concorrência agradece a sua ausência
Anuncie!

☎ (11) 5572.5250
Jornal do Síndico

Utilidade Pública Por: da Redação

Doação de sangue

Condomínios dão exemplo de solidariedade em várias cidades. Dentre as dificuldades acarretadas pela quarentena exigida devido ao risco de transmissão da Covid-19 está a diminuição dos estoques de hemoderivados em hospitais e bancos de sangue de todo o Brasil.

A queda nas doações de sangue em todo o Brasil trouxe grandes preocupações, pois além dos doentes da pandemia, existem outros pacientes com doenças que demandam transfusões. O fluxo de doadores que já não costuma ser tão abundante em tempos normais, caiu drasticamente em todos os estados, uma vez que as pessoas ficaram impedidas de se locomoverem aos postos de coleta.

Pensando em contornar tal obstáculo, hemocentros de algumas localidades buscaram parcerias com condomínios para amenizar o problema.

Durante os meses de março e abril algumas experiências foram postas em prática com sucesso em condomínios do país, graças à solidariedade de síndicos que se dispuseram a

colaborar com a logística da organização e, claro, de condôminos que doaram, acenando um gesto de boa vontade para com o próximo em um momento em que a união se faz tão necessária.

A metodologia foi semelhante nos condomínios onde a ação foi executada: primeiramente o síndico entrou em contato com o hemocentro da sua cidade demonstrando disponibilidade. Juntamente a essa inscrição, o gestor já deve apresentar uma lista com os nomes dos moradores interessados em doar, para que a instituição possa dimensionar a equipe e quantidade de material que deve enviar ao condomínio.

É agendado um dia para a coleta, que deve ser feita num local amplo, para evitar aglomeração.



■ Hemocentros de algumas localidades buscaram parcerias com condomínios.

No Rio de Janeiro, o Hemorio lançou campanha "Hemorio em casa" para receber doações de sangue em condomínios, mas a ação foi voltada somente a prédios com mais de 500 adultos aptos a doar. A instituição envia uma van com equipamentos e profissionais que montam uma

estrutura e passam um dia no salão de festas do condomínio fazendo a ação. Eles orientam o doador a aguardar em seu apartamento até o momento da coleta, quando será contatado via *Whatsapp* ou pelo interfone.

O Hemocentro de João Pessoa também desenvolveu cam-

panha na mesma linha e iniciou um serviço de agendamentos para coletas de sangue em condomínios. Antes da execução da coleta, um funcionário da instituição faz uma visita de inspeção no residencial para checar a viabilidade da ação.

Os síndicos também devem fornecer lista prévia de interessados.

Outro exemplo de solidariedade vem de Alagoas, onde o Hemocentro (Hemoal) está desempenhando campanhas de coleta similares. Em uma ação recente contou com a ajuda do Condomínio Ouro Verde, localizado em Arapiraca para estabilizar o estoque. Lá foram captados 33 doadores voluntários.

*Da Redação

Bem Estar Por: da Redação

Como reconhecer a Covid-19

O Coronavírus se refere ao microrganismo causador da COVID-19, isto é, o novo Coronavírus (nome científico SARS-Cov-2) é o vírus que provoca essa doença.

O vírus está circulando no Brasil há semanas e causando imensos transtornos, além de um alto índice de adoecimento e óbitos. Devido à transmissibilidade, é indicado que os doentes sejam isolados do convívio com outras pessoas e, assim, não repassem a doença. Também é importante estar atento a sinais de piora, os quais podem demonstrar um agravamento do quadro e exigir a busca por tratamento hospitalar.

Em virtude das condições mencionadas, é fundamental que todos conheçam os sintomas relacionados à Covid-19 para serem capazes de reconhecerem-na em si mesmos e pessoas de seu convívio e assim tomarem medidas cabíveis.

Por ser um vírus respiratório, o novo Coronavírus pode provocar sintomas similares aos de outras viroses deste tipo: coriza, tosse, dor de garganta e espirros. Já diferenciando a Covid-19, temos dois sintomas mais específicos que não costumam ser comuns em outros quadros e podem ajudar a identificar a doença: abolição do olfato e do paladar. Verificou-se que, com frequência, os infectados sofrem com uma brusca diminuição desses dois sentidos.

Saindo do sistema respiratório e indo para o gastrointestinal, um outro sintoma que pode acometer os contaminados com Coronavírus é a diarreia, a qual pode ser ainda acompanhada de náusea e vômitos. Observou-se que essa



■ O novo Coronavírus pode provocar sintomas similares aos de outras viroses

fase geralmente vem antes do surgimento dos sintomas respiratórios.

Outro sintoma, menos comum, é a conjuntivite, uma inflamação que se apresenta no olho em forma de vermelhidão e coceira. Além disso, de

um modo geral, os doentes se queixam de cansaço, dor de cabeça, dor no corpo. A febre quase sempre está presente e deve ser um motivo de atenção.

Ao identificar tais sintomas citados, o indivíduo com suspei-

ta de Covid-19 deve se manter em isolamento por pelo menos 14 dias, evitando contato físico pele a pele ou proximidade menor que 1,5 metros com qualquer pessoa, objetos de uso pessoal devem ser separados também.

Atenção: o serviço hospitalar deve ser procurado quando há agravamento na evolução da doença. Como identificar se isso está ocorrendo? Desconfie se a febre é alta e não cede com antitérmicos, se o mal-estar o impede de realizar atividades simples como tomar banho ou arrumar o quarto e, principalmente, se há dor no peito ou esforço para respirar.

*Da Redação